

PORTARIA Nº 678/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Câmara de Ética do Coren/PR;

CONSIDERANDO a convocatória para Reunião da Câmara de Ética, no dia 06 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a impossibilidade do Conselheiro Regional **Eduardo José Truppel** de participar presencialmente da reunião;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a participação de maneira remota, do Conselheiro Regional **Eduardo José Truppel**, a seu pedido, na reunião da Câmara de Ética convocada para o dia 06 de dezembro de 2023, a partir das 08 horas e 30 minutos.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 05 de dezembro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário